



Poder Judiciário Federal  
**Tribunal Regional do Trabalho da 9.<sup>a</sup> Região**

Vetor nº 355552 - Processo de contratação (somente TI): Processo de contratação - Aquisição de Licenças Autocad para SEA - 2025

**ETP - Estudo Técnico Preliminar SGTIC 3/2025 (ID 16166195)**

**Documento:**

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES PARA SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

De acordo com o Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciários, "o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação."

*"Fundamentação: além da legislação aplicável (Lei 14.133/2021), o presente estudo está em consonância com a Resolução CNJ 468/2022, alinhando-se ao Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário, na forma do art. 6º, Parágrafo único, da Res. CNJ 468/2022: "As contratações de STIC dos órgãos do Poder Judiciário seguirão a legislação vigente e observarão, na maior medida possível, as orientações dispostas no Guia estabelecido no art. 3º e as práticas e recomendações dos tribunais de contas."*

**OBJETO:**

Item 01 - 03 Licenças AUTODESK AUTOCAD AEC - Architecture Engineering Construction Collection - Licença por 36 meses

Item 02 - 09 Licenças AUTODESK AUTOCAD - Licença por 36 meses

A necessidade de negócio consiste na possibilidade de realização de estudos e projetos de engenharia e arquitetura, e também, o acompanhamento e fiscalização de obras e reformas. O AUTODESK AUTOCAD é a versão mais básica do software. É usado para esboços 2D, projetos e documentação precisos. Inclui recursos para automatizar tarefas e aumentar a produtividade, como comparação de desenhos, contagem, adição de objetos e criação de tabelas. As demais versões, de preço mais elevado, incluem ferramentas mais avançadas (por exemplo, o Revit), de utilidade prioritária limitada ao desenvolvimento de projetos de obras e reformas. Entende-se desnecessária a aquisição de mais licenças que contenham esses recursos neste momento (a SEA possui 3), pois as licenças básicas (AutoCAD LT) possuem recursos apropriados e suficientes para as demais atividades da Secretaria, relacionadas a execução de serviços e gestão dos contratos de conservação e manutenção predial. Essa solução visa manter a continuidade e alta produtividade na elaboração e análise de projetos e na consecução das atividades de manutenção predial.

## 1 ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

### 1.1 Descrição da necessidade da contratação:

O software AutoCAD®, desenvolvido pela empresa Autodesk, é um instrumento bastante utilizado no âmbito de desenvolvimento de projetos e documentação digital, tanto pelos escritórios de projetos, instituições públicas e privadas, tornando-se uma ferramenta universalizada dentro da engenharia brasileira desde o contexto discente nas universidades até a atividade profissional propriamente dita.

A Secretaria de Engenharia do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, por intermédio do seu corpo técnico de engenheiros e arquitetos, desde sua criação utiliza para suas atividades a execução de projetos, documentação digital e análise de projetos desenvolvidos por terceiros do software AutoCAD®.

O AutoCAD, em todas as suas versões, é indispensável para aprimoramento das atividades desenvolvidas pela SEA, pois consiste em ferramenta tecnológica para o desenvolvimento dos estudos e projetos de engenharia e para gestão e fiscalização dos contratos de manutenção predial. Propicia aumento da produtividade do setor e, consequentemente, redução de custos e ganho de transparência.

*Fundamentação: Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º, I: "I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;" c/c Res. CSJT*

364/2023, art. 33, I: "I " a descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido;" Trata-se de elemento obrigatório do ETP, conforme o art. 18, § 2º, da Lei 14.133 /2021, c/c art. 33 , § 1º da Res. CSJT 364/2023.

## 1.2 Descrição dos requisitos da contratação

O AutoCAD é a ferramenta utilizada pela SEA – Secretaria de Engenharia e Arquitetura para o desenvolvimento de atividades relacionadas à elaboração, fiscalização e gestão de imóveis. O AutoCAD possibilita a elaboração e leitura de estudos e projetos, viabilizando a elaboração e conferência de projetos e orçamentos. Tal solução visa, ainda, resguardar o investimento realizado em treinamento e aproveitar o domínio técnico adquirido pelos servidores no uso dessas ferramentas, mantendo a continuidade e alta produtividade na elaboração de projetos e na consecução das atividades de manutenção predial da SEA.

### 1.2.1 Requisitos de negócio

A necessidade de negócio consiste na possibilidade de realização de estudos e projetos de engenharia e arquitetura, e também, o acompanhamento e fiscalização de obras e reformas. O AUTODESK AUTOCAD é a versão mais básica do software. É usado para esboços 2D, projetos e documentação precisos. Inclui recursos para automatizar tarefas e aumentar a produtividade, como comparação de desenhos, contagem, adição de objetos e criação de tabelas. As demais versões, de preço mais elevado, incluem ferramentas mais avançadas (por exemplo, o Revit), de utilidade prioritária limitada ao desenvolvimento de projetos de obras e reformas. Entende-se desnecessária a aquisição de mais licenças que contenham esses recursos neste momento (a SEA possui 3), pois as licenças básicas (AutoCAD LT) possuem recursos apropriados e suficientes para as demais atividades da Secretaria, relacionadas a execução de serviços e gestão dos contratos de conservação e manutenção predial. Essa solução visa manter a continuidade e alta produtividade na elaboração e análise de projetos e na consecução das atividades de manutenção predial.

### 1.2.2 Requisitos técnicos

O software AutoCAD®, desenvolvido pela empresa Autodesk, é um instrumento bastante utilizado no âmbito de desenvolvimento de projetos e documentação digital, tanto pelos escritórios de projetos, instituições públicas e privadas, tornando-se uma ferramenta universalizada dentro da engenharia brasileira desde o contexto discente nas universidades até a atividade profissional propriamente dita.

### 1.2.3 Requisitos de capacitação

Não se aplica nesta contratação, pois os servidores já possuem conhecimento do uso das ferramentas.

### 1.2.4 Requisitos legais

A presente contratação deve observar a Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

A Resolução 468/2022, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O Inc. III, Art. 3º, do Decreto 7.174/2010, que dispõe sobre a exigência contratual de comprovação da origem dos bens importados oferecidos pelos licitantes e da quitação dos tributos de importação a eles referentes.

### **1.2.5 Requisitos de manutenção**

Para o AutoCAD, a Contratada deverá, durante a vigência do contrato, sem ônus adicional para a Contratante, fornecer patchs de atualização da solução que forem lançadas para correções de falhas na aplicação (bugs).

### **1.2.6 Requisitos temporais**

A Contratada deverá entregar as licenças em até 05 dias corridos após formalização do contrato.

### **1.2.7 Requisitos de segurança da informação**

A CONTRATADA deverá seguir todas as normas, políticas e procedimentos de segurança estabelecidas pelo

contratante para execução do contrato, tanto nas dependências do contratante como externamente;

- Havendo documento padronizado, disponibilizado pelo TRT9, em meio eletrônico e/ou papel, que verse sobre segurança da informação, é importante que a CONTRATADA dê ciência e concorde plenamente com as premissas apontadas; • O acesso dos profissionais prestadores dos serviços às dependências do CONTRATANTE somente será permitido mediante credenciamento prévio.
- Sem a autorização por escrito do CONTRATANTE, a CONTRATADA não poderá divulgar quaisquer informações a que tenha acesso em virtude da entrega dos materiais, ou de que tenha tomado conhecimento em decorrência da execução do objeto.
- A CONTRATADA deverá observar e respeitar, rigorosamente, todas as normas e procedimentos de segurança do TRT9, assim como as suas atualizações, cumprindo o disposto nas seguintes políticas e normas:
  - Política de Segurança da Informação - PSI;
  - Política de Acesso físico aos ambientes de TIC;
  - Política de utilização dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

- Todas as normas citadas acima estão disponíveis no Caderno de Políticas de TIC do TRT9, acessível pela página: [https://www.trt9.jus.br/portal/pagina.xhtml?secao=54&pagina=CADERNO\\_POLITICAS\\_TIC](https://www.trt9.jus.br/portal/pagina.xhtml?secao=54&pagina=CADERNO_POLITICAS_TIC)

(Na página, clicar no link em 'Acesse aqui as políticas vigentes.')

- A CONTRATADA deverá manter sob sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, todo e qualquer assunto de interesse do Tribunal ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da prestação do serviço;
- A CONTRATADA deve zelar para que todos os privilégios de acesso a sistemas, informação e qualquer outro recurso do contratante sejam utilizados exclusivamente na execução dos serviços e pelo tempo estritamente necessário;
- A CONTRATADA não poderá compartilhar dados pessoais com outras pessoas jurídicas ou físicas, salvo em caso obrigação legal ou com prévia autorização do TRT da 9ª Região.
- Nas hipóteses de compartilhamento previstas no item anterior, a CONTRATADA assume toda a responsabilidade decorrente, especialmente no que diz respeito à observância da adequada proteção e resguardo aos direitos dos titulares originais.

### **1.2.8 Requisitos sociais, ambientais e culturais**

Os serviços devem estar aderentes às seguintes diretrizes sociais, ambientais e culturais: Lei nº 12.305/2010 que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, quando aplicável ao objeto.

### **1.2.9 Requisitos de arquitetura tecnológica**

Não se aplica para o objeto da presente contratação. Para verificação dos requisitos de sistemas, deve-se observar o descrito em cada aplicativo no Subitem 2.2 deste Termo de Referência.

### **1.2.10 Requisitos de projeto e de implantação**

Os serviços deverão observar integralmente os requisitos de implantação, instalação e fornecimento descritos a seguir:

A CONTRATADA deverá informar e providenciar local de acesso e/ou ferramenta para gerenciamento, controle, acesso e suporte à implantação para as licenças de software fornecidas.

Deverá ser fornecido certificado do fabricante que comprove o registro das licenças no site do fabricante (ou chave única tipo serial, ou funcionalidade de gestão que permita atestar tal

condição), comprovando perante o fabricante que se trata de uma ferramenta devidamente licenciada e autêntica conforme regras definidas neste TR.

As licitantes vencedoras deverão fornecer documentação oficial do fabricante da solução com informações que permitam aferir a validade dos produtos adquiridos, como identificador da licença, descrição, quantitativo, , modelo, versão, data de part number validade, indicador de direito de atualização, garantia e suporte e período de garantia.

Os produtos devem ser fornecidos incluindo todos os aplicativos e ferramentas da oferta padrão do FABRICANTE, não podendo a CONTRATADA excluir e/ou alterar qualquer item da oferta padrão.

### **1.2.11 Requisitos de garantia e manutenção**

O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 36 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto, respeitando a vigência contratual.

A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica durante todo o período contratual.

As licenças adquiridas devem contemplar o fornecimento de e de release patches manutenção desenvolvidos durante o período de licenciamento contratado.

A CONTRATADA deverá possibilitar a abertura de chamados de suporte sem restrições injustificadas, cabendo avaliação pela CONTRATANTE quanto às justificativas apresentadas no sentido contrário ao previsto nesta obrigação.

### **1.2.12 Requisitos de experiência da equipe de projeto, implantação e manutenção da solução**

Não se aplica, pois a contratação tem como objeto licenças de software padrão de mercado e não será necessária experiência prévia ou formação específica para realizar a implantação e manutenção.

### **1.2.13 Requisitos de formação da equipe de projeto, implantação e manutenção da solução**

Não se aplica, pois a contratação tem como objeto licenças de software padrão de mercado e não será necessária experiência prévia ou formação específica para realizar a implantação e manutenção.

### **1.2.14 Requisitos de metodologia de trabalho**

**Fundamentação:** Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º, III: "III - requisitos da contratação;" c/c Res. CSJT 364/2023, art. 33, III: "III - requisitos da contratação, contendo, inclusive, critérios de sustentabilidade e acessibilidade, quando aplicáveis;".

**1.3 Levantamento de mercado, consistente na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar - Soluções Disponíveis no Mercado de Tecnologia da Informação**

## **LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS**

### **1.3.1 Contratações públicas similares**

A pesquisa de preços foi realizada nos sites Painel de Preços com contratações similares e orçamentos recebidos de empresas especializadas, retornou os seguintes resultados:

A pesquisa de preços foi realizada nos sites Painel de Preços, Compras Governamentais

Foram encontrados os seguintes Pregões abaixo:

	AUTODESK AEC - Architecture, Engineering and Construction Collection. Licença Subscrição por 36 meses.	R\$ 34.887,24	M R\$ 40.195,00	CODEVASF PR EGÃO 90017 /2024	R\$ 42.399,99	Prefeitura Municipal de Coronel Freitas Pregão Eletrônico 24 /2025	R\$ 43.140,00	CIM MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS PREGÃO ELETRÔNICO 24 /2025	AR\$ 34.887,24	R\$ 104.661,72
2	AUTODESK AUTO CAD. Licença Subscrição por 36 meses.	R\$ 20.631,95	M R\$ 26.695,00	MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS ARP 102 /2025	R\$ 27.500,00	CIM MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS ARP 01 /25 - PE 10 /24 (ítem 1)	AR\$ 20.201,20	CODA U MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS ARP 01 /25 - PE 10 /24 (ítem 1)	R\$ 20.631,95	R\$ 185.687,72

			T D A								
										TOTAL R\$ 290. 349,27	

Para composição de preços referenciais dos itens 1.1 e 1.2, foi utilizado o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, conforme Instrução Normativa nº 05/2014.

### 1.3.2 Outras soluções disponíveis

O AutoCAD é carro-chefe da Autodesk, está no mercado desde 1982 e é considerado por muitos o software precursor e supremo do desenho assistido por computador (computer-aided design – CAD).

Esse software vem com uma série de funcionalidades que o tornam uma ferramenta versátil para muitos setores, incluindo engenharia, arquitetura, desenho gráfico, planejamento urbano e até mesmo gerenciamento de projetos. Desta forma, o AutoCAD é a primeira escolha de profissionais, entusiastas e estudantes. Conta com alguns competidores, com funcionalidades e estruturas de apoio semelhantes. Porém, cada programa oferece diferentes funções e se foca em áreas específicas de aplicação, não abrangendo a totalidade de recursos. As aplicações mais conhecidas do AutoCAD são bidimensionais: plantas arquitetônicas, layouts de fábrica, esquemas eletrônicos, e assim por diante. Nesse sentido, uma alternativa viável deve ter uma boa orientação 2D e ser também compatível com arquivos DWG e DXF. A tabela abaixo demonstra as principais funcionalidades utilizadas pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura plenamente atendidas apenas pelo AutoCAD:

	AutoCAD	BricsCAD	Draftsight	ZWCAD
Acessa versões de anos anteriores a qualquer momento	sim	sim	limitado	limitado
Importa e converte arquivos PDF	sim	não	não	não
Faz a impressão e a plotagem de lotes de desenhos de uma só vez	sim	não	não	não
Cria renderizações profissionais facilmente com uma caixa de renderização, predefinições ou caixas de diálogo aprimoradas	sim	não	sim	não
Parametria em 2D para automatizar atualizações de elementos	sim	sim	não	não
Cria interfaces de menu e faixa de opções personalizadas a nível usuário	sim	sim	limitado	sim
Identifica e posiciona blocos facilmente usando galerias visuais	sim	não	não	não
Compatibilidade com o software arqui 3d (gbcad) utilizado no TRT	sim	sim	não	não

### 1.3.3 Alternativa no mercado de TI

Considerando que a SEA trabalha com o AutoCAD desde o início de suas atividades e possui todo seu acervo de projetos dos imóveis do TRT nesse software, não se vislumbra viabilidade de se proceder à migração para outra ferramenta. Também, esse é o software usado pela grande maioria das empresas contratadas, o que viabiliza a confrontação de dados para a gestão dos contratos. Outros softwares, como BricsCAD, Draftsight ou ZWCAD, são produtos distintos e que não possuem as mesmas funcionalidades do AutoCAD.

### 1.3.4 Análise comparativa de soluções

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1 Solução 2	X		
	Solução 1	X		

A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?  (quando se tratar de software) -	Solução 2		
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1  Solução 2	X	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1  Solução 2		X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?  (quando houver necessidade de certificação digital) -	Solução 1  Solução 2		X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abrange documentos arquivísticos)	Solução 1  Solução 2		X
A Solução observa as orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais definidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)	Solução 1  Solução 2		X
A Solução observa as políticas, premissas e especificações técnicas definidas no Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Poder Judiciário;	Solução 1  Solução 2		X

### 1.3.5 Mapa comparativo de preços / Análise dos custos totais da demanda



## JUSTIÇA DO TRABALHO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Descrição	Unid.	Cotação 01	Fonte 1	Cotação 02	Fonte2	Cotação 03	Fonte3	Cotação 04	Fonte 4	Menor Preço	TOTAL Qtde X Menor Preço
1	AUTODESK AEC Collection. Licença Subscrição por 36 meses.	3887,24	R\$ 34.887,24	M R\$ 40.195,00 C R Si st e m a s e C o n s u l t o r i a L T D A	R\$ 40.195,00 C R Si st e m a s e C o n s u l t o r i a L T D A	CODEVASF PR EGÃO 90017 /2024 POR REGISTRO DE PREÇOS	R\$ 42.399,99	Prefeitura Municipal de Coronel Freitas Pregão Eletrônico 24 /2025	R\$ 43.140,00	CIM MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS PREGÃO ELETRÔNICO 24 /2025	AR\$ 34.01/25 – PE 10/24 (ítem 5)	R\$ 104.887,24 R\$ 661,72
2	AUTODESK AUTOCAD. Licença S	9631,95	R\$ 20.631,95	M R\$ 26.695,00 C R Si st e	R\$ 26.695,00 C R Si st e	MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS	R\$ 27.500,00	CIM MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS	R\$ 27.500,00	CODARABA- U UBE RABA-MG	AR\$ 34.201,20 – PE 10/25 – PE 10	R\$ 20.631,95 R\$ 687,72

ubscrição o por 36 meses.	m a s e C o n s u l t o r i a L T D A	ARP 102 /2025  PREGÃ O ELET RÔNICO 90.014 /2025	/24 (ítem 1)			
						<b>TOTAL R\$ 290. 349,27</b>

<b>Servidores responsáveis pela coleta de preços:</b>	Alessandro De Souza
<b>Método utilizado:</b>	Pesquisa em sites
<b>Justificativa para a metodologia</b>	Conforme instrução normativa SEGES/ME nº 65 /2021
Este documento está em conformidade com os arts. 3º e 6º da IN nº 65, de 7 de julho de 2021	

### 1.3.6 Detalhamento e justificativa da solução escolhida

A escolha das soluções se deve à necessidade de se aproveitar o banco de projetos e peças gráficas e o conhecimento dos usuários dos referidos aplicativos. Portanto, a demanda se faz necessária como forma de permitir o aproveitamento do material já produzido pela SEA nas

referidas ferramentas e garantir a continuidade de suas atividades. Os principais obstáculos à utilização de uma solução alternativa é o acervo de material já criado e o domínio das ferramentas já utilizadas, além da necessidade de treinamento em uma nova ferramenta eventualmente adquirida, o que resultaria num impacto de queda na produção de material na área solicitante. Os softwares solicitados são comumente utilizados no mercado, facilitando a interoperabilidade entre arquivos, quando necessário. Considerando que há diversas empresas fornecedoras dos softwares pretendidos, o que garante a competitividade na escolha do fornecedor, a equipe de planejamento da contratação avalia que o fornecimento de softwares similares não atende ao objeto da contratação.

<b>Nome da Solução:</b> AUTODESK AUTOCAD e AUTODESK AEC -Architecture, Engineering and Construction Collection	
<b>Justificativa</b>	O AutoCAD é a ferramenta utilizada pela SEA – Secretaria de Engenharia e Arquitetura para o desenvolvimento de atividades relacionadas à elaboração, fiscalização e gestão de imóveis. O AutoCAD possibilita a elaboração e leitura de estudos e projetos, viabilizando a elaboração e conferência de projetos e orçamentos. Tal solução visa, ainda, resguardar o investimento realizado em treinamento e aproveitar o domínio técnico adquirido pelos servidores no uso dessas ferramentas, mantendo a continuidade e alta produtividade na elaboração de projetos e na consecução das atividades de manutenção predial da SEA.
<b>Benefícios</b>	Agilidade e precisão na elaboração e conferência de projetos e orçamentos.  Aumento da produtividade e, consequentemente, redução de custos e ganho de transparência
<b>Locais de utilização dos equipamentos</b>	Os softwares serão instalados em computadores da Secretaria de Engenharia e Arquitetura do TRT9.
<b>Cronograma</b>	O prazo de entrega é de até 05 dias corridos após recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues via download, devendo o link ser enviado para o e-mail: <a href="mailto:projetos@trt9.jus.br">projetos@trt9.jus.br</a> e <a href="mailto:ssc@trt9.jus.br">ssc@trt9.jus.br</a>

**Fundamentação:** Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º, V: "V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;" c/c Res. CSJT 364/2023, art. 33, V: "V - levantamento de mercado com

*análise das alternativas de soluções e justificativa técnica e econômica da escolha e do tipo de solução a contratar.".*

Equipe de Planejamento da contratação:

JOSÉ FERNANDO VARGAS

Integrante Demandante

ALESSANDRO DE SOUZA

Integrante Técnico

PAULO CELSO GERVA

Integrante Administrativo

## **PROAD Exportação (ID 16883569)**

---

**Alerta!:**

Deve haver pelo menos um documento assinado no processo para ocorrer a publicação.

O envio ao sistema PROAD não poderá ser revertido.

Caso seja necessária a exclusão do documento ela deve ser realizada naquele sistema.

**Processo PROAD:** 5946/2025 - Contratação: PC - Processos Carona - Contratação - Aquisição de Licenças Autocad - Processo Carona

**Tipo do documento:** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Tipo de acesso do documento:** Livre

**Localizador:** 2025.DJFGF.BJUPO - ETP - Estudo Técnico Preliminar SGTC 3/2025

**Enviar para o proad?:** Sim

**Retorno:** Envio realizado com sucesso. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP - Estudo Técnico Preliminar SGTC 3/2025 - 2025.DJFGF.BJUPO (438700)

**Link para o processo no PROAD:** <https://www.trt9.jus.br/proad/pages/fichadoprocesso.xhtml?faces-redirect=true&numeroProtocolo=5946&numeroAno=2025&tab=tabDocViewer>